



## ATA DA 47ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA COLEGIADA DO DNIT DE 2023

Aos cinco dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e três, com início às onze horas e vinte e oito minutos, na Sede do DNIT em Brasília/DF, realizou-se a Quadragésima Sétima Reunião Ordinária da Diretoria Colegiada do ano de 2023, sob a presidência do Senhor Fabricio de Oliveira Galvão – Diretor Geral do DNIT. Estiveram presentes os Senhores Carlos Antônio Rocha de Barros – Diretor Executivo; Fábio Pessoa da Silva Nunes – Diretor de Infraestrutura Rodoviária; Marcos de Brito Campos Júnior – Diretor de Administração e Finanças; Luiz Guilherme Rodrigues de Mello – Diretor de Planejamento e Pesquisa; Erick Moura de Medeiros – Diretor de Infraestrutura Aquaviária; e José Eduardo Guidi – Diretor de Infraestrutura Ferroviária. Como convidados, participaram a Senhora Lídia Lopes Martins – Coordenadora-Geral de Integridade; e os Senhores Júlio César Barbosa Melo – Procurador-Chefe da Procuradoria Federal Especializada junto ao DNIT; Irasmon Gomes de Melo – Auditor do DNIT; Arthur Kelsen de Oliveira Macêdo – Corregedor do DNIT; Ebert Gustavo Ribeiro – Ouvidor Substituto do DNIT; e Leonardo Roberto Perim – Gerente de Projetos e Ordenador de Despesas do DNIT. O Diretor Geral iniciou a ordem do dia pelo exame do **Item 1. Relatos encaminhados pelas Diretorias Setoriais do DNIT**, quando passou a palavra ao Senhor Carlos Antônio Rocha de Barros – Diretor Executivo, que apresentou o seguinte assunto: **Relato Conjunto n.º 75/2023/DIREX-DPP – Processo n.º 50618.001635/2023-49** – Assunto: Delegação de competência ao Superintendente Regional no estado do Piauí para realizar licitação, em todas as suas fases, inclusive elaboração de editais, termos de referência, homologação e adjudicação, publicação, lavratura, assinatura de contrato e publicação no Diário Oficial da União, respectivos termos aditivos e apostilas e demais atos compatíveis à delegação de competência, visando contratar empresa especializada para executar serviços de elaboração de estudos ambientais, dos projetos básico e executivo das obras do Contorno Rodoviário Sul no município de Teresina/PI, na rodovia BR-316/PI. **RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. **Relato Conjunto n.º 76/2023/DIREX-DPP – Processo n.º 50600.027954/2023-73** – Assunto: Pedido de aprovação da minuta de edital e de abertura de processo licitatório, a ser realizado na modalidade de Regime Diferenciado de Contratações Públicas - RDC, na forma eletrônica, com modo fechado e critério de julgamento menor preço, e regime de execução empreitada por preço global, visando contratar empresa especializada para elaborar estudos e projetos básico e executivo de engenharia relativos às obras de implantação em pista dupla, pavimentação, obra de arte especial e túnel na rodovia BR-381/MG - Variante do Rio Santa Bárbara, subdivididos em dois lotes. O valor global estimado é de R\$10.428.833,59 (dez milhões, quatrocentos e vinte e oito mil, oitocentos e trinta e três reais e cinquenta e nove centavos). Os prazos de execução e de vigência para o lote 1 serão de 510 e 540 dias, respectivamente; e, para o lote 2, de 690 e 720 dias, respectivamente. **RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. **Relato Conjunto n.º 79/2023/DIREX-DIR – Processo n.º 50600.006363/2022-81** – Assunto: Pedido de aprovação da minuta de edital e de abertura de processo licitatório, a ser realizado na modalidade pregão eletrônico, visando contratar empresa ou consórcio de empresas para a instalação, manutenção, conservação e execução da prestação de serviços de disponibilização de painéis de mensagem variável e câmeras de videomonitoramento nos estados do Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Goiás, Minas Gerais, Rio de Janeiro, Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul; e no Distrito Federal. O valor estimado é de R\$35.340.941,81 (trinta e cinco milhões, trezentos e quarenta mil, novecentos e quarenta e um reais e oitenta e um centavos) e o prazo de vigência, de 60 meses. **RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. **Relato Conjunto n.º 83/2023/DIREX-DIR – Processo n.º 50600.024820/2022-10** – Assunto: Pedido de aprovação da minuta de edital e de abertura de processo licitatório, a ser realizado na modalidade de pregão eletrônico, com critério de julgamento menor preço global, visando à aquisição de equipamentos topográficos de alta tecnologia, microcomputadores e *softwares* para atender às necessidades de levantamentos planialtimétricos da faixa de domínio para fiscalização de rodovias sob circunscrição do DNIT. O valor estimado é de R\$9.156.909,92 (nove milhões, cento e cinquenta e seis mil, novecentos e nove reais e noventa e dois centavos). O prazo de vigência será de 12 meses. **RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. No entanto, em face de consideração a respeito de haver contrato vigente, no âmbito da Diretoria de Planejamento e Pesquisa, especificamente atendendo às atribuições da Coordenação-Geral de Desapropriação e Reassentamento - CGDR na execução de serviços técnicos especializados de engenharia para regularização das faixas de domínio da União, em áreas urbanas e rurais, incluindo o levantamento topográfico cadastral da

faixa de domínio; e demais atividades afins, a Diretoria Colegiada deliberou que as Diretorias proponentes do pedido em comento atestassem nos autos que não haverá sobreposição de objeto com essa nova contratação. Dada a determinação, o Senhor Fábio Pessoa da Silva Nunes - Diretor de Infraestrutura Rodoviária, informou que a Setorial juntará ao processo uma Nota Técnica esclarecendo todos os pontos e atestando a distinção dos objetos do contrato já vigente no âmbito da DPP e do pretendido para atender às competências da DIR. Relatadas as matérias da Diretoria Executiva, o Diretor Geral passou a palavra ao Diretor de Infraestrutura Rodoviária, que apresentou os seguintes assuntos: **Relato n.º 232/2023/DIR – Processo n.º 50600.027383/2023-77 – Assunto:** Inclusão da contratação de empresa especializada para executar as obras de restauração de pista e implantação de acostamentos na rodovia BR-158/PA (Km 699 ao Km 889,6) no Plano de Contratações Anual – PCA e no Planejamento e Gerenciamento de Contratações – PGC. O valor estimado é de R\$671.817.213,75 (seiscentos e setenta e um milhões, oitocentos e dezessete mil, duzentos e treze reais e setenta e cinco centavos). **RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. **Relato n.º 236/2023/DIR – Processo n.º 50602.003471/2020-11 – Assunto:** Reconhecimento de dívida, no valor total de R\$4.063.558,17 (quatro milhões, sessenta e três mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e dezessete centavos), em favor da empresa Construções Terraplenagem e Pavimentação Ltda. – CFA, parte no Contrato n.º TT-02 00159/2019, cujo objeto é a realização dos serviços de manutenção e recuperação, relativos ao Programa CREMA, na rodovia BR-163/PA. A dívida refere-se aos serviços não previstos no projeto inicial e realizados no período de 01/08 a 30/11/2019. **RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. Entretanto, a Diretoria Colegiada recomendou que a Diretoria de Infraestrutura Rodoviária atenda ao que preceitua a Instrução Normativa n.º 29/2021, que versa sobre o rito processual dos reconhecimentos de dívida no DNIT, em toda a instrução do presente processo. Relatadas as matérias da Diretoria de Infraestrutura Rodoviária, o Diretor Geral passou a palavra ao Diretor de Administração e Finanças, que apresentou o seguinte assunto: **Relato n.º 195/2023/DAF – Processo n.º 50600.033017/2023-57 – Assunto:** Reapresentação do pedido de autorização para contratar a empresa *National Academies of Sciences, Engineering and Medicine*, por meio de inexigibilidade de licitação, visando à participação de 18 servidores na 103ª Reunião Anual do *Transportation Research Board – TRB*, que será realizada no período de 07 a 11 de janeiro de 2024, de forma presencial, em Washington-DC, nos Estados Unidos. O valor será de R\$160.000,00 (cento e sessenta mil reais). A nova análise da matéria deve-se ao fato de que à época, a empresa a ser contratada não tinha cadastro no SICAF, o que impossibilitou prosseguir com a contratação. Após tratativas, a matéria está sendo reapresentada com a devida mudança na fundamentação legal que permitirá prosseguir com o registro no Comprasnet, com base no artigo 25, inciso II, parágrafo 1º da Lei n.º 8.666/1993, por motivo superveniente à vontade da Administração. **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. Não foi realizada análise de risco do referido assunto pelo Comitê de Governança, Estratégia e Riscos – CGER. Relatada a matéria da Diretoria de Administração e Finanças, o Diretor Geral passou a palavra ao Diretor de Planejamento e Pesquisa, que apresentou os seguintes assuntos: **Relato n.º 174/2023/DPP – Processo n.º 50600.036794/2022-72 – Assunto:** Termo aditivo para dissolução do Consórcio STRATAPAV, parte no Contrato n.º 385/2022, cujo objeto é a execução dos serviços técnicos especializados para o desenvolvimento de projetos de restauração rodoviária, relativos ao Programa CREMA, lote 3. O citado Consórcio é constituído pelas empresas Strata Engenharia Ltda. – líder e Pavesys Engenharia S/S Ltda., e após dissolução, permanecerá somente a empresa líder. **RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Alto e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. **Relato n.º 177/2023/DPP – Processo n.º 50600.010270/2023-32 – Assunto:** Pedido de autorização para celebrar Termo de Colaboração, entre o DNIT e a Associação Indígena da Aldeia Wassu Cocal para cumprimento das obrigações relativas ao repasse de recursos, visando à aquisição de insumos, materiais e equipamentos necessários ao pleno cumprimento das obrigações repactuadas entre a Autarquia e a citada Associação. O valor será de R\$1.700.780,71 (um milhão, setecentos mil, setecentos e oitenta reais e setenta e um centavos). O prazo de vigência será de 1800 dias. **RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. **Relato n.º 178/2023/DPP – Processo n.º 50600.010280/2023-78 – Assunto:** Pedido de autorização para celebrar Termo de Colaboração, entre o DNIT e a Associação Indígena Comunitária Kariri-Xocó - AICKX, para cumprimento das obrigações relativas ao repasse de recursos, visando à aquisição de insumos, materiais e equipamentos necessários ao pleno cumprimento das obrigações repactuadas entre a Autarquia e a citada Associação. O valor será de R\$1.539.320,11 (um milhão, quinhentos e trinta e nove mil, trezentos e vinte reais e onze centavos). O prazo de vigência será de 1800 dias. **RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. **Relato n.º 180/2023/DPP – Processo n.º 50600.010238/2023-57 – Assunto:** Pedido de autorização para celebrar Termo de Colaboração, entre o DNIT e a Associação Indígena Karapotó Terra Nova – AICKTN, para cumprimento das obrigações relativas ao repasse de recursos, visando à aquisição de insumos, materiais e equipamentos necessários ao pleno cumprimento das obrigações repactuadas entre a Autarquia e a citada Associação. O valor será de R\$665.806,56 (seiscentos e sessenta e cinco mil, oitocentos e seis reais e cinquenta e seis centavos). O prazo de vigência será de 1800 dias. **RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. **DELIBERAÇÃO:**

**APROVADO. Relato n.º 181/2023/DPP – Processo n.º 50600.010248/2023-92** – Assunto: Pedido de autorização para celebrar Termo de Colaboração, entre o DNIT e a Associação Indígena Praki-ô, na comunidade Karapotó Plaki-ô, para cumprimento das obrigações relativas ao repasse de recursos, visando à aquisição de insumos, materiais e equipamentos necessários ao pleno cumprimento das obrigações repactuadas entre a Autarquia e a citada Associação. O valor será de R\$3.013.087,69 (três milhões, treze mil, oitenta e sete reais e sessenta e nove centavos). O prazo de vigência será de 1800 dias. **RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. **Relato n.º 182/2023/DPP – Processo n.º 50600.001944/2018-41** – Assunto: Pedido de autorização para celebrar Termo de Compromisso de Compensação Ambiental - TCCA com o Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade - ICMBio, visando ao cumprimento da compensação ambiental relativa ao licenciamento ambiental das obras de pavimentação da rodovia BR-010/TO, cujas obras foram autorizadas pela Licença de Instalação - LI n.º 292/2004, emitida pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA, em favor do DNIT. O valor atualizado a ser pago, até o mês de setembro de 2023, é de R\$8.114.107,00 (oito milhões, cento e catorze mil e cento e sete reais). A vigência do TCCA terá início a partir da assinatura dos signatários e do Presidente do Instituto e será estabelecida em consonância com a data de desembolso da última parcela, acrescida de seis meses, fixada sem possibilidade de prorrogação, conforme o artigo 14 da Instrução Normativa ICMBio n.º 7, de 10 de junho de 2020. **RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. **Relato n.º 183/2023/DPP – Processo n.º 50609.001700/2014-54** – Assunto: Delegação de competência ao Superintendente Regional no estado do Paraná para análise parcial e aprovação dos projetos básico e executivo de engenharia, oriundos do Contrato n.º SR/PR-00397/2021, firmado com o Consórcio Castilho-STE para elaborar projetos básico e executivo de engenharia e executar obras de implantação e pavimentação, com obras de arte especiais, na rodovia BR-487/PR. **RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. **Relato n.º 185/2023/DPP – Processo n.º 50600.012688/2023-84** – Assunto: Pedido de contratação da empresa E F Telles Marketing Digital e Editora, por meio de dispensa de licitação, para fornecimento do código Digital *Object Identifier* - DOI, um sistema de identificação persistente de conteúdo de objetos acadêmicos no ambiente digital, que será utilizado para atender aos objetivos da 2ª Edição da Revista ENINFRA; e as posteriores. Foi demonstrada a vantajosidade da decisão de não licitar, em termos de eficiência e economicidade, conforme Nota Técnica n.º 44/CGIPT-IPR/DPP/DNIT SEDE. O valor será de R\$600,00 (seiscentos reais) e o prazo de vigência, de 24 meses. **RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. Entretanto, o Colegiado deliberou que a contratação da empresa E. F. Telles Marketing Digital e Editora, por meio de dispensa de licitação; somente deverá ser efetivada após a sua inclusão no Plano de Contratações Anual para 2023 - PCA/2023. **Relato n.º 186/2023/DPP – Processo n.º 50600.023877/2022-00** – Assunto: Primeiro termo aditivo para prorrogação de prazo, por mais 12 meses, sem reflexo financeiro, relativo ao Termo de Execução Descentralizada n.º 229/2022, firmado com a Polícia Rodoviária Federal – PRF para elaborar os projetos executivos e executar a construção da nova Unidade Operacional de Humaitá, sediada no município de Humaitá/AM, para uso da Superintendência da PRF no estado do Amazonas. **RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. **Relatadas as matérias da Diretoria de Planejamento e Pesquisa, o Diretor Geral passou a palavra ao Diretor de Infraestrutura Aquaviária, que apresentou o seguinte assunto: Relato Conjunto n.º 61/2023/DAQ-DIREX – Processo n.º 50600.039513/2023-14** – Assunto: Delegação de competência à Superintendência Regional no estado do Rio Grande do Sul para realizar procedimentos licitatórios, em todas as suas fases, abrangendo a celebração dos contratos, de seus respectivos aditivos e rescisões, visando contratar empresa especializada para elaborar o projeto executivo e executar serviços de dragagem de manutenção e sinalização náutica da Hidrovia de Lagoa Mirim; e para análise e aceitação do projeto. **RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. Em seguida, o Diretor-Geral passou ao exame do **Item 2. Aprovação e assinatura das Atas da 45ª Reunião Ordinária e 17ª Reunião Extraordinária da Diretoria Colegiada, datadas de 25 e 30 de novembro de 2023, respectivamente.** Os membros do Colegiado não manifestaram oposição ao conteúdo das Atas e as aprovaram. As Atas foram então disponibilizadas no Sistema Eletrônico de Informações do DNIT – SEI/DNIT para assinatura dos participantes. Os Relatos apresentados nesta Reunião têm os seus conteúdos integrais registrados no bojo dos processos administrativos mencionados nesta Ata, os quais se encontram arquivados e disponíveis no SEI/DNIT. A Planilha de Avaliação de Riscos, relativa aos assuntos aqui tratados, comporá anexo desta Ata, estando disponível também no SEI/DNIT, por meio do documento SEI n.º 16366799. Nada mais havendo a tratar, o Diretor Geral encerrou a reunião às doze horas e cinquenta e um minutos, da qual eu, Marcela Braz do Couto, Secretária da Diretoria Colegiada, lavrei a presente Ata, que é assinada por mim, pelo Diretor Geral e demais membros.-----

*(assinado eletronicamente)*  
Fabrício de Oliveira Galvão  
Diretor Geral

*(assinado eletronicamente)*  
Carlos Antônio Rocha de Barros  
Diretor Executivo

*(assinado eletronicamente)*  
Fábio Pessoa da Silva Nunes  
Diretor de Infraestrutura Rodoviária

*(assinado eletronicamente)*  
Marcos de Brito Campos Júnior  
Diretor de Administração e Finanças

*(assinado eletronicamente)*  
Luiz Guilherme Rodrigues de Mello  
Diretor de Planejamento e Pesquisa

*(assinado eletronicamente)*  
Erick Moura de Medeiros  
Diretor de Infraestrutura Aquaviária

*(assinado eletronicamente)*  
José Eduardo Guidi  
Diretor de Infraestrutura Ferroviária

*(assinado eletronicamente)*  
Marcela Braz do Couto  
Secretária da Diretoria Colegiada



Documento assinado eletronicamente por **José Eduardo Guidi, Diretor de Infraestrutura Ferroviária**, em 20/12/2023, às 11:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fabio Pessoa da Silva Nunes, Diretor de Infraestrutura Rodoviária**, em 20/12/2023, às 12:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fabrício de Oliveira Galvão, Diretor Geral**, em 20/12/2023, às 15:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Erick Moura de Medeiros, Diretor(a) de Infraestrutura Aquaviária**, em 21/12/2023, às 13:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcos de Brito Campos Junior, Diretor de Administração e Finanças**, em 21/12/2023, às 15:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Antônio Rocha de Barros, Diretor-Executivo**, em 22/12/2023, às 16:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Guilherme Rodrigues de Mello, Diretor de Planejamento e Pesquisa**, em 29/12/2023, às 12:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcela Braz do Couto, Secretária da Diretoria Colegiada e do Conselho de Administração**, em 02/01/2024, às 17:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **16529206** e o código CRC **4D7173C7**.

Referência: Processo nº 50600.002082/2023-31

SEI nº 16529206



MINISTÉRIO DOS  
TRANSPORTES



Setor de Autarquias Norte | Quadra 3 | Lote A  
CEP 70040-902  
Brasília/DF |